



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 48/2025

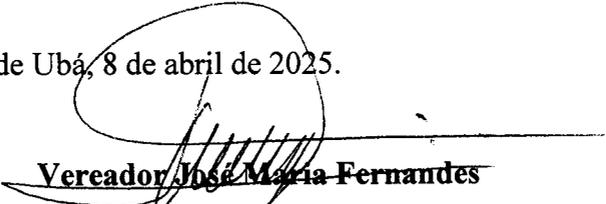
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 8 de abril de 2025, a servidora Gisele Caires Fernandes, matrícula 50, do cargo em comissão de Agente de Contratação, para a qual foi nomeada pela portaria n.º 21 de 6 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 8 de abril de 2025.


Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá